

PROJETO DE LEI Nº 4.656, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Declara de Utilidade Pública a Associação Alliance Jiu-Jitsu de Timóteo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Alliance Jiu-Jitsu de Timóteo**, com sede na Rua Vinte de Novembro, nº 202, Sala 101, Centro, Município de Timóteo, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025

Brinnel Tozatti
Vereador

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição que busca declarar de utilidade pública a Associação Alliance Jiu-Jitsu de Timóteo, com sede na rua Vinte de Novembro, nº 202, Sala 101, Centro, Município de Timóteo/MG.

Fundada em 20 de abril de 2012, a Associação Alliance Jiu-Jitsu de Timóteo trabalha a anos na formação de crianças pelo esporte, ensinando disciplina e formando caráter através das aulas desta arte marcial brasileira (Jiu-Jitsu), fornecendo gratuitamente bolsas destinadas a crianças carentes e jovens com TDAH e TEA.

Cumpre ressaltar que a referida entidade não tem fins lucrativos, não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria por ser de grande alcance social.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025

Brinnel Tozatti
Vereador